

**Universidade Estadual do Paraná – Câmpus de Campo Mourão**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento – PPGSeD**

**Edital 12/2015 – Seleção de bolsista para Pós-Doutorado**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (PPGSeD/Unespar) torna público o processo seletivo para concessão de bolsa para estágio de Pós-Doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), em conformidade com a Portaria n. 86/2013 – CAPES.

**1 Bolsa PNPd/CAPES do PPGSeD**

1.1 O PPGSeD conta com cota de uma bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 para o período de 12 meses, podendo ser renovada em conformidade ao disposto na Portaria n. 86/2013 – CAPES.

**2 Requisitos do candidato**

2.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGSeD.

2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo III, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PPGSeD.

2.3 Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGSeD ([http://www.fecilcam.br/ppgsed/?page\\_id=20](http://www.fecilcam.br/ppgsed/?page_id=20)).

2.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.5 Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 1.4.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 1.4.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 1.4.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**3 Requisitos do bolsista**

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do Pós-Doutorado.

3.2 Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

3.3 Elaborar relatório de atividades a ser submetido à aprovação do PPGSeD.

**4 Inscrições**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de **08 de Junho a 31 de Julho de 2015**, para o endereço **ppgsed@gmail.com**, apresentando-se os seguintes documentos em formato digital:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

- b) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGSeD no período de 12 meses (Anexo II);
- c) Currículo *Lattes* ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo III;
- d) CPF e RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;
- f) Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;
- g) Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.2 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail e documentação de sua inscrição na Seleção.

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados.

4.4 As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

## 5 Processo Seletivo

5.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGSeD.

5.2 A avaliação e seleção dos candidatos atenderão aos seguintes critérios:

- a) Avaliação do currículo do candidato;
- b) Adequação do Plano de Trabalho às Linhas de Pesquisa do PPGSeD.

5.3 A Comissão de Seleção poderá solicitar informações adicionais a respeito do candidato caso considere necessário.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGSeD (<http://www.fecilcam.br/ppgsed>) a partir do dia **08 de Setembro de 2015**.

## 6 Disposições finais

6.1 Os candidatos deverão acessar a Portaria n. 86/2013 – CAPES para maiores informações sobre o PNPd.

6.2 A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES.

6.3 Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e demais atividades do PPGSeD poderão ser consultadas em: <http://www.fecilcam.br/ppgsed>.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGSeD.

Campo Mourão, 25 de Maio de 2015.

**Frank Antonio Mezzomo**  
Coordenador do PPGSeD

**Anexo I – Ficha de inscrição**  
**Edital 12/2015 – PPGSeD/Unespar**

**I – Dados do Candidato**

Nome (completo):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone (residencial):	E-mail:	
RG ou RNE:		
CPF (somente para brasileiro):		

**II – Formação Acadêmica**

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

**III – Vínculo empregatício**

( ) Não ( ) Sim	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (PPGSeD/Unespar), minha inscrição para o Processo de Seleção à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculada à linha de pesquisa:

--

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria n. 86/2013 – CAPES.

Cidade, Data:	Assinatura:
---------------	-------------

**Anexo II – Plano de Trabalho**  
**Edital 12/2015 – PPGSeD/Unespar**

O Plano de Trabalho, com no máximo 4 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Sugere-se constar:

- 1) Objetivos e justificativa do Pós-Doutorado junto ao PPGSeD;
- 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
- 3) Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupo de pesquisa, disciplinas, co-orientações, seminários, entre outros;
- 4) Cronograma (12 meses).

### Anexo III – Foreign Researcher Curriculum Vitae

Edital 12/2015 – PPGSeD/Unespar

1. Professional data/activity				
Full name		Date of bith	Country	
E-mail				
Institution			Present position	
Department			Start date (month/year)	
Office address			P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code	
Phone number ( )		Extension		Fax number ( )
2. Academic background				
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
3. Research interests				
4. Current position				
Managerial and/or administrative activity				
Research and Development				
Technical service/ specialization				
Others				

